



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 2548/13

Data 09/12/13 Hora: 08:43

Ofício: _____

Aprovado na 38 SO, realizada
em 03.12.13 51 adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 633 / 12

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que providencie decreto legislativo para a regularização da lei municipal nº 869/2009

Ref: GV – ML.

Bertioga, 02 de dezembro de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Márcia Lia, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

É sabido a deficiência que os munícipes enfrentam diariamente na utilização dos pontos ou abrigos de ônibus já que grande parte destes sequer se prestam a finalidade.

Por sua vez, existe no município legislação que permite que a iniciativa privada adote os pontos de ônibus realizando benfeitorias nestes, mantendo-os e até construindo novos mediante a contraprestação da cessão de espaço publicitário.

Desta feita, considerando que há legislação própria que pende de regulamentação do executivo municipal através de decreto para a execução destes atos e, por conseguinte, a significativa melhoria deste equipamento público para toda população é que indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município que determine junto ao seu setor de técnica legislativa a elaboração em caráter de urgência de decreto regulamentador hábil a permitir com efetividade o cumprimento da lei 869 de 11 de agosto de 2009

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita para que o Executivo Municipal proponha em caráter de urgência a determinação do que por ora segue indicado.

ELISABETH DOTTI CONSOLATO
Vereadora

Marcia Lia
Marcia do Verde's Mar
Vereadora - PRB

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WELAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário